

**RECURSO Nº \_\_\_\_\_, DE 2012.**  
**(Do Senhor Davi Alcolumbre e Outros)**

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre o PL nº 7.193/2010.

Senhor Presidente,

Os deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do PL 7.193/2010, do Poder Executivo, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício destes, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme votação em reunião deliberativa ordinária, realizada em 16/10/2012, pelas seguintes razões:

- a) a Comissão de mérito não realizou audiência pública para debater o assunto, apesar a relevância e importância da proposição;
- b) trata-se de matéria bastante complexa que envolve eficiência na prestação de serviços públicos, na prevenção e combate à corrupção e, portanto, de altíssima relevância para a Administração Pública e para o país que, cujas razões estas, por si só demandariam tal reexame;
- c) a mesma matéria está sendo (re)discutida na PEC 37/2011, podendo gerar um trabalho dúplice desta Casa e com diversos conflitos de mérito, inclusive.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2012.

***Davi Alcolumbre***  
DEPUTADO FEDERAL  
DEMOCRATAS/AP